

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 266/2026

Processo nº 2662/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção das instalações físicas, execução de pequenos reparos nas Unidades Escolares, incluso os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 28 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 22/07/2026 até as 08h do dia 28/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 27/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 28/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 21 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção das instalações físicas, execução de pequenos reparos nas Unidades Escolares contempladas com recursos do Prêmio Excelência Educacional, incluso os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, a cargo da Secretaria de Educação.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção das instalações físicas, execução de pequenos reparos nas unidades escolares CEMUS V, CEMUS VII, CEMUS VIII, CEMUS X e CEMUS XI, contempladas com recursos do Prêmio Excelência Educacional, visando garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade, conservação e utilização dos ambientes destinados ao desenvolvimento das atividades educacionais. As referidas unidades apresentam necessidades de intervenções pontuais de manutenção e adequação em suas estruturas físicas, abrangendo serviços de revitalização de áreas externas, manutenção de bebedouros, adequações e reparos em instalações elétricas, instalação de pontos de energia e rede de dados, manutenção de tomadas, interruptores, luminárias e demais serviços correlatos necessários à preservação e ao pleno funcionamento dos prédios escolares. A execução dos serviços contribuirá para a melhoria da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes mais seguros, organizados e adequados para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar, além de prevenir a deterioração das instalações e evitar a necessidade de futuras intervenções de maior complexidade e custo. Ressalta-se que a contratação está alinhada às ações previstas no âmbito do Prêmio Excelência Educacional, constituindo investimento destinado à melhoria das condições físicas das unidades contempladas e ao fortalecimento da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, observando as disposições do Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Salto e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, assegurando a conservação do patrimônio público e a manutenção de espaços escolares em condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Observação: A adoção da contratação por item único (serviço global) mostra-se a solução mais adequada ao presente objeto, considerando que os serviços de manutenção das instalações físicas, pequenos reparos nas unidades escolares contempladas pelo Prêmio Excelência Educacional são complementares e interdependentes, exigindo coordenação, padronização dos procedimentos executivos e acompanhamento unificado da execução contratual. A contratação de uma única empresa permitirá maior eficiência na gestão e fiscalização dos serviços,



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



melhor controle dos prazos de execução, padronização da qualidade dos materiais e serviços empregados, além da otimização dos recursos públicos, evitando a fragmentação do objeto e eventuais incompatibilidades decorrentes da atuação de múltiplos prestadores em diferentes unidades escolares

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção das instalações físicas, pequenos reparos nas Unidades Escolares contempladas pelo Prêmio Excelência Educacional, compreendendo: manutenção de revestimento na área do bebedouro do CEMUS V; instalação de rede elétrica para alimentação de sistema repelente de pássaros no CEMUS VII; manutenção elétrica com substituição de tomadas, interruptores e luminárias no CEMUS VIII; manutenção de tomadas e luminárias no CEMUS X; e adequação da rede elétrica e de dados para a nova sala de informática do CEMUS XI, incluso os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços.	01	Serviço	R\$ 14.063,28	R\$ 14.063,28

4. Detalhamento dos itens

4.1. CEMUS V – Manutenção em Bebedouro do Pátio

Serviços:

- Recuperação do revestimento da área do bebedouro;
- Correção de falhas e desprendimentos existentes;
- Recomposição do acabamento.

Características técnicas:

- Assentamento de aproximadamente 4 m² de revestimento cerâmico;
- Utilização de argamassa colante ACIII, adequada para áreas de uso intenso;
- Rejuntamento e acabamento final compatível com o revestimento existente.

4.2. CEMUS VII – Instalação de Rede Elétrica para Sistema Repelente de Pássaros

Serviços:

- Instalação de infraestrutura elétrica na quadra escolar; • Instalação de pontos de alimentação para equipamentos repelentes de pássaros.

Características técnicas:

- Fornecimento e instalação de aproximadamente 300 metros de cabo de cobre 2,5 mm²;
- Instalação de 04 conjuntos de tomadas;
- Instalação de 04 aparelhos repelentes sonoros;

4.3. CEMUS VIII – Manutenção Elétrica

Serviços:

- Substituição e manutenção de tomadas, interruptores e luminárias;
- Verificação dos pontos elétricos atendidos.

Características técnicas:

- Fornecimento e instalação de 10 conjuntos de tomadas;
- Fornecimento e instalação de 10 luminárias de sobrepor LED, potência mínima de 18W;
- Verificação do correto funcionamento dos circuitos atendidos.

4.4. CEMUS X – Manutenção em Tomadas e Luminárias

Serviços:

- Manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas;
- Substituição de componentes danificados.

Características técnicas:

- Fornecimento e instalação de 10 conjuntos de tomadas;
- Fornecimento e instalação de 05 luminárias LED de 18W;
- Testes de funcionamento após a execução dos serviços.

4.5. CEMUS XI – Adequação da Rede Elétrica e de Dados para Sala de Informática

Serviços:

- Instalação de infraestrutura elétrica e lógica para alimentação dos computadores da nova sala de informática;
- Implantação de pontos de energia e rede de dados.

Características técnicas:

- Instalação de aproximadamente 45 metros de eletroduto tipo condutele galvanizado de 3/4";
- Instalação de 10 conjuntos de tomadas para condutele;
- Instalação de 10 pontos RJ-45 para rede de dados;
- Execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas e de cabeamento estruturado.

5. Local de entrega

Os serviços deverão ser executados nas seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Salto/SP:

CEMUS V – Rua São Genaro, nº 02 – Bairro São Judas – Salto/SP.

CEMUS VII – Rua dos Surubins, s/nº - Bairro Salto de São José – Salto/SP.

CEMUS VIII – Rua São Francisco, nº 100 – Bairro Nova Era – Salto/SP.

CEMUS X – Rua Estado de São Paulo, nº 310 – Bairro São Pedro e São Paulo – Salto/SP.

CEMUS XI – Rua Costa do Marfim, nº 100 – Bairro Jardim Planalto- Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 15 (quinze) dias, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Educação.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1112 - 02.06.02.339039.12.361.0003.2.065.92.2200054

10. Garantia dos serviços

A contratada deverá garantir a qualidade e a adequação dos serviços executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses.

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Nazareno Teles de Medeiros

Cargo: Coordenador de Núcleo de Patrimônio e Facilites

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na

Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

6 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

